



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA INFINITY TECHNOLOGY LTDA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador do SIAPE 1342777 e a EMPRESA INFINITY TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.533/0001-81, sediada na Av. Brasil, 1434/203, bairro Navegantes, em Porto Alegre - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Fernandes da Silveira, Sócio-Proprietário, portador CPF nº 439.921.880-00, resolvem aditar o Contrato 50/2021, firmado em 17 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 50/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 17/11/2023 e término em 17/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039 (Serviços) e 339030 (Peças)

PI: L20RLP0100I (Serviços) e L20RLP6000I (Peças)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 50/2021.


CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 50/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO XANDRO HECK**
Data: 23/08/2023 16:44:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA**
Data: 23/08/2023 08:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fernandes da Silveira


Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANT**
Data: 24/08/2023 13:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

Siape:

Documento assinado digitalmente
 **JONAS BARONIO**
Data: 24/08/2023 14:02:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Siape:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 50/2021.

Nº Processo: 23419.000923/2021-98.

Pregão, Nº 32/2021, Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC,E TEC.DO RS, Contratado: 13.684.533/0001-81 - INFINITY TECHNOLOGY LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 50/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 17/11/2023 e término em 17/11/2024.. Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.926,17. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.